

CORPOS DESVALIDOS: REPRESENTAÇÕES SOBRE SEXUALIDADE, GÊNERO E MORALIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE DEFLORAMENTO EM MARABÁ. 1920-1940.

Naara Fernanda da Silva Mendes¹
Co autora Leticia Souto Pantoja².

1. INTRODUÇÃO

O crime de defloração estava previsto no artigo 267º do Código Penal da republica de 1890. O julgamento moral da ofendida demonstrava como a absolvição da simbologia, das representações sociais de gênero, sexualidade e classe interferia na construção da verdade jurídica.

2. Etnografia e documento histórico judicial.



Figura 1 Processo de defloração, 1932.

Tomar os documentos como peças etnográficas implica em enxergá-los como construtores da realidade. O “aldeamento” dos documentos contem fragmentos de vidas, são registros, narrativas jurídicas que nos conduzem ao rastreamento de conexões. (Vianna, 2014).

3. Quando o valor da honra é medido pela origem

familiar.

- Habitação fornecida pelo empregador ao empregado: O discurso jurídico comprometido pela relação de poder.
- Mudança de cenário e de estratégias: os valores patriarcais inseridos numa sociedade de classes poderiam intervir no desfecho do processo crime.

4. Considerações finais:

O crime defloração era atravessado por conflitos de classe, raça e gênero de modo consequente poderiam intervir nos pareceres dos juristas, nas sentenças proferidas pelos magistrados e na própria administração do Estado referente às perspectivas de soluções dos problemas morais.

5. REFERÊNCIAS:

BOURDIEU, Pierre. A força do Direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 209-254. 2014
FOUCAULT, Michel **A ordem do discurso**, São Paulo: Loyola, 2000.
VIANNA, Adriana. “Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais”. In: Castilho, S. R. R.; Souza e Lima, A. C. de; Teixeira, C. C. (orgs). **Antropologia das Práticas de Poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações**. Rio de Janeiro: Contra Capa: Faperj.

¹1 Graduanda do curso de Bacharelado Ciências Sociais, Bolsista PIBIC/UNIFESSPA-2019, UNIFESSPA, Marabá – PA, Brasil.

²2 Dra. em História. Profa. do Instituto de Ciências Humanas/FACED. Líder do Grupo Kairós de estudos e pesquisas interdisciplinares em História, Sociedade e Educação. Unifesspa, 68.508-180, Belém-Pará, Brasil.